



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 7008 / 2010.

Altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reclassificadas as Zonas Empresariais e Industriais tipo b (ZEI-b) 1,2,3 e 4 e Zonas Empresariais e Industriais – tipo a (ZEI-a) 1,2,3,4,5,6,7 e 8, da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006.

Parágrafo único. As Zonas Empresariais e Industriais tipo b são extintas, adequando-se para a classificação de Zonas Industriais – ZI.

Art. 2º As Zonas Industriais a seguir passam a vigorar com a seguinte configuração, conforme os Anexos que integram esta Lei Complementar:

I – A Zona Industrial 1 – ZI 1 é unificada com a soma das Zonas Empresariais e Industriais tipo b, nºs 1 e 2 (ZEIb1 + ZEIb2), passando a vigorar com a descrição do Anexo I

II- A Zona Industrial 2 – ZI 2 é unificada com a ZEIb-3, passando a vigorar com a descrição do Anexo II.

III- A Zona Empresarial e Industrial tipo b-4, passa a ser classificada como Zona Industrial 3 (ZI-3), passando a vigorar com a descrição do Anexo III.

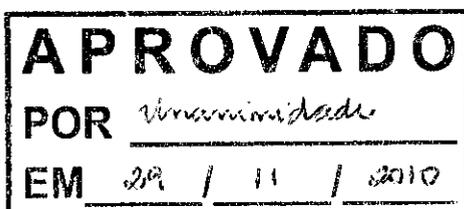
Art. 3º. As Zonas Empresariais e Industriais tipo a – 1,2,3,4,5,6,7 e 8 da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006, são reclassificadas como Zonas Empresariais e Industriais tipo b – ZEI b

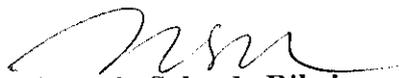
Art. 4º. Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I – Anexo I – ZI-01
- II – Anexo II – ZI-02
- III – Anexo III – ZI-03

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2010.




João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ZI-01

Inicia-se o seu perímetro em um ponto junto à Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), segue pela Rodovia Presidente Dutra até o entroncamento desta com a Avenida Engº. Luiz Dumont Villares, deflete à esquerda, segue por essa Avenida até a sua confluência com o leito da ferrovia da Rede Ferroviária Federal S. A., no ponto de coordenadas UTM 464348.98E; 7466040.95N, denominado marco (M 1026), deflete à esquerda e segue por esta ferrovia até o ponto com coordenadas UTM 463546.19E, 7465761.09N, denominado marco 27 (M27), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462753.28E, 7466895.44N, denominado marco 112 (M112), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463080.97E, 7467171.81N, denominado marco 111 (M111), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463150.80E, 7467261.8N, denominado marco 110 (M110), localizado na Av. Engº Luiz Dumont Villares, deflete à esquerda e segue por esta Avenida até a confluência com a Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP – 62), deflete à direita e segue por esta Rodovia até o ponto com as coordenadas UTM 463939.01E, 7469429.15N, denominado marco 24 (M24), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela de 200m (duzentos metros) de distância da divisa com o Município de Roseira até o ponto com coordenadas UTM 465175.6E; 7463585.36N, denominado marco 108 (M108), deflete à direita seguindo por uma linha imaginária paralela à Rodovia Presidente Dutra (BR 116) e distante dela 1500m (um mil e quinhentos metros) até o ponto com coordenadas UTM 462920.34E; 7462370.59N, denominado marco (M109), ponto este localizado na Estrada Municipal (PIN 472), sem denominação, deflete à direita e segue nesta Estrada até o ponto com coordenadas UTM 462175.3E; 7462933.5N, denominado marco 58 (M58), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462205.8E, 7463188.7N, denominado marco 57 (M57); daí deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 461756.4E, 7463220.3N, denominado marco 56 (M56), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 13.375.596m².

OBS: Composta pelas antigas ZI1 + ZE1b1 + ZE1b2

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

ZI-02

Inicia-se o seu perímetro em um ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), segue até o ponto com coordenadas UTM 459949.98E, 7467743.43N, denominado marco 38 (M38), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459978.88E, 7467345.21N, denominado marco 97 (M97), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459877.04E, 7467227.25N, denominado marco 96 (M96), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459887.04E, 7467152.19N, denominado marco 95 (M95), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459790.64E, 7467114.66N, denominado marco 94 (M94), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459796.64E, 7466696.46N, denominado marco 93 (M93), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459700.17E, 7466642.84N, denominado marco 92 (M92), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459780.85E, 7465978.01N, denominado marco 91 (M91), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459964.29E; 7465234.79N, denominado marco 90 (M90) localizado no leito da ferrovia da Rede Ferroviária Federal S.A.; deflete à esquerda e segue por esta ferrovia até o ponto com coordenadas UTM 460690.18E, 7465350.17N, denominado marco 30 (M30), no Ribeirão Capituba, deflete à direita e segue pelo ribeirão Capituba, até o ponto com coordenadas UTM 461064.56E, 7464499.35N, denominado marco 29 (M29), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 458372.06E, 7463982.95N, denominado marco 48 (M48), no Ribeirão Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 458464.99E, 7463463.29N, denominado marco 48 (M48), localizado no Ribeirão do Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até a ponte na Avenida Gastão Vidigal Neto, deflete à direita e segue pela avenida, até a confluência com a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 456096.90E, 7463261.14N, denominado marco 49 (M49); deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456788.44E, 7463417.64N, denominado marco 45 (M45), localizado no Ribeirão da Água Preta, deflete à esquerda e segue por este Ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 456762.99E, 7464477.66N, denominado marco 44 (M44), localizado no leito da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456561.35E, 7465150.72N, denominado marco 43 (M43), localizado na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062), deflete à direita e segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 456476.58E, 7465992.52N, denominado marco 42 (M42), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456605.11E; 7465889.85N, denominado marco 1033 (M1033), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456725.00E, 7465978.01N, denominado marco 41 (M41), localizado no córrego da Água Preta, deflete à direita e segue pelo córrego até o ponto com coordenadas UTM 456730.83E, 7465270.28N, denominado marco 116 (M116), deflete à esquerda, segue até o ponto com coordenadas UTM 459426.82E, 7466889.47N, denominado marco 115 (M115), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459475.05E, 7467286.23N, denominado marco 114 (M114), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 9.661.368m².

OBS: Composta pelas antigas ZI2 + ZEIb3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ZI-03

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP62) com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 455715.03E, 7465391.51N, denominado marco 131 (M131), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455795.28E, 7465002.74N, denominado marco 132 (M132), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455708.15E, 7464987.83N, denominado marco 133 (M133), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455698.98E, 7465038.29N, denominado marco 134 (M134), deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 455543.06E, 7465008.48N, denominado marco 135 (M135), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 88.315m².

OBS: antiga ZEIb4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº. 92 / 2010

Altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

Exmo. Sr.

Vereador Martim César

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de

Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar, que **altera anexos da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.**

O presente projeto visa a alteração da Zona Industrial do Município.

Visa a alteração a reclassificação das Zonas Empresariais e Industriais tipo b (ZEI-b) 1,2,3 e 4 e Zonas Empresariais e Industriais – tipo a (ZEI-a) 1,2,3,4,5,6,7 e 8, da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006 e a extinção das Zonas Empresariais e Industriais tipo b, adequando-as para a classificação de Zonas Industriais – ZI.

O remanejamento se justifica em função das grandes mudanças no desenvolvimento e crescimento do setor industrial do Município, como o conseqüente aumento da demanda por áreas para implantação de indústrias de grande porte que levou a análise de sua delimitação.

Ainda, cumpre frisar que esta Administração Pública realizou no dia 29 de novembro do corrente exercício, audiência pública visando a apresentação e discussão da proposta de alteração Lei Complementar nº. 03/2009, Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Visando instruir o presente projeto, seguem acostados os memoriais atuais e com as alterações propostas e, ainda, os mapas atuais e com as novas propostas.

Pela importância da matéria, objeto do Projeto de Lei em apreço, peço vênua para solicitar que a votação se faça em regime de urgência, no menor prazo possível para que cumprindo com a exigência legal, invocamos o disposto no art.44 da Lei Orgânica do Município.

No ensejo, aproveitamos para expressarmos a V.Exa. protestos de eleva estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2010.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Lei Complementar nº 03 de 10/10/2006 (situação atual)

ZONAS EMPRESARIAL E INDUSTRIAL

ZEI-a-01

Inicia-se o seu perímetro no ponto com coordenadas UTM 449715.12E, 7455091.53N, denominado marco 107 (M107), distante cerca de 1.500,00m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), localizada na estrada sem denominação (continuação da Estrada Municipal Antonio Marçon, segue pela Estrada sem denominação até o cruzamento sob a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), continua pela referida Estrada Municipal Antonio Marçon até o ponto com coordenadas UTM 449255.32E, 7457810.94N, denominado marco 9 (M9), distante cerca de 1.000,00m (um mil metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela à Rodovia Presidente Dutra (BR 116) e dela distante 1.000,00m (um mil metros) até o ponto com coordenadas UTM 450514.27E, 7458525.08N, denominado marco 7 (M7), continua pela mesma linha imaginária até o ponto com coordenadas UTM 452448.12E, 7459618.22N, denominado marco 6 (M6), ainda percorrendo a mesma linha chega ao ponto na margem esquerda do córrego da Ponte Alta, com coordenadas UTM 453511.39E, 7460188.12N, denominado marco 47 (M47), deflete à direita, segue esta margem do córrego até o ponto na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 452925.59E, 7458626.67N, denominado marco 106 (M106), segue pela Rodovia Presidente Dutra (BR 116) até a confluência da Rodovia presidente Dutra (BR 116) com a Estrada Municipal Dr. José Gomes Vieira, deflete à direita, segue pela Estrada até o ponto com coordenadas UTM 453151.93E, 7458469.91N, denominado marco 105 (M105), deflete à esquerda, segue até o ponto com coordenadas UTM 453630.75E, 7458243.49N, denominado marco 104 (M104), deflete à direita, segue até o ponto com coordenadas UTM 453752.63E, 7458025.78N, denominado marco 103 (M103), deflete à esquerda e segue, até o ponto com coordenadas UTM 453918.04E, 7458069.32N, denominado marco 102 (M102), deflete à esquerda novamente, segue até o ponto com coordenadas UTM 454022.5E, 7458347.99N, denominado marco 101 (M101), deflete à direita, segue até o ponto junto à margem esquerda do córrego do Pinhão do Borba ou da Malacacheta, com coordenadas UTM 454666.73E, 7458382.83N, denominado marco 100 (M100), deflete à direita, segue pela margem do córrego, até o ponto com coordenadas UTM 454823.43E, 7457973.53N, denominado marco 99 (M99), distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e segue por uma linha imaginária paralela à Rodovia e dela distante 1.500m (um mil e quinhentos metros), até o ponto com coordenadas UTM 449715.12E, 7455091.53N, denominado marco 107 (M107), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 12.309.974m².

ZEI-a-02

Inicia-se o seu perímetro no ponto de coordenadas UTM 455150.30E; 7460150.76N, denominado marco 1002 (M1002), localizado no Ribeirão do Curtume e segue pelo limite da Fazenda do Estado até encontrar o ponto de

coordenadas UTM 456703.93E; 7460963.63N, denominado marco 1001 (M1001), localizado no afluente do Ribeirão da Água Preta, deflete à esquerda e segue por ele até encontrar a Estrada Municipal das Campinas, deflete à direita e segue por ela até transpor a Rodovia Presidente Dutra, continua a seguir por ela agora denominada Estrada Municipal do Goiabal até ponto com coordenadas UTM 457842.2E, 7460108.3N, denominado marco 72 (M72), sito na mesma Estrada Municipal do Goiabal, deflete à direita e segue até o ponto 26 (P26) com coordenadas UTM 457589.96E, 7459529.75N, localizado às margens do Ribeirão Água Preta e distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e segue por uma linha imaginária distante da Rodovia 1.500m (um mil e quinhentos metros) até o ponto na margem direita do ribeirão do Curtume, com coordenadas UTM 456085.76E, 7458687.63N, denominado marco 98 (M98), distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e acompanha o ribeirão até o cruzamento com a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), transpondo a Rodovia e segue até o ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 3.983.699m².

ZEI-a-03

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 458142.5E, 7461511.2N, denominado marco 70 (M70), segue por esta Rodovia no sentido São Paulo-Rio de Janeiro até o ponto localizado no ribeirão Ipiranga com coordenadas UTM 459121.29E, 7462078.45N, denominado marco 69 (M69), deflete à esquerda e segue a jusante deste ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 458714.6E, 7462689.2N, denominado marco 68 (M68), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 458846.4E, 7462715.0N, denominado marco 67 (M67), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 458764.0E, 7463064.6N, denominado marco 66 (M66), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459366.6E, 7463036.4N, denominado marco 65 (M65), deflete à direita e segue até o ponto situado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 459390.2E, 7462231.8N, denominado marco 64 (M64), deflete a esquerda e segue por esta Rodovia no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, até o ponto com coordenadas UTM 460974.4E, 7463059.9N, denominado marco 63 (M63), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 461.331.9E, 7462691.9N, denominado marco 61 (M61), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 461467.9E, 7462633.1N, denominado marco 60 (M60), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 462162.6E, 7462836.3N, denominado marco 59 (M59), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 462175.3E ; 7462933.5N, denominado marco 58 (M58), ponto este situado na Estrada Municipal (PIN 472), sem denominação, deflete à direita e segue por esta Estrada até o ponto distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com coordenadas UTM 462920.34E, 7462370.59N, denominado marco 109 (M109), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela à Rodovia Presidente Dutra (BR 116), distante dela 1.500m (um mil e quinhentos metros) até o ponto com coordenadas UTM 458976.31E, 7460249.19N, denominado ponto 3 (P3), no limite da Macrozona Urbana, deflete à direita, segue até o ponto com coordenadas UTM 458389.49E, 7461237.05N, denominado marco 71 (M71), deflete

M²

à esquerda e segue até o ponto na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 458142.5E, 7461511.2N, denominado marco 70 (M70), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 6.488.198m².

ZEI-a-04

Inicia-se o seu perímetro em um ponto de coordenadas UTM 458372.06E; 7463982.95N, denominado marco 48 (M48) localizado no cruzamento do Ribeirão Ipiranga com a linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de energia Elétrica Paulista – CTEEP, segue por esta linha de transmissão até a coordenada UTM 461064.56E; 7464499.35N, denominado marco 29 (M29), localizado no Ribeirão Catipuba, daí deflete à direita e segue por este ribeirão até a coordenada UTM 461238.89E; 7464309.58N, denominado marco 28 (M28), localizado na Estrada Municipal do Burity, daí deflete à esquerda e segue por esta estrada até encontrar a o cruzamento da Avenida Dr. José Monteiro Machado César com a linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP e segue por esta linha de transmissão até a Avenida Eng^o. Luiz Dumont Villares, daí deflete à direita e segue pela avenida até a Rodovia Presidente Dutra (BR116), daí deflete à direita e segue pela rodovia até a coordenada UTM 461078.79E; 7463060.09N, denominado marco 55 (M55), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 461062.32E; 7463335.53N, denominado marco 54 (M54), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 460893.03E; 7463364.52N, denominado marco 53 (M53), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 460941.11E; 7463622.16N, denominado marco 52 (M52), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 459519.82E; 7463659.43N, denominado marco 51 (M51), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 459522.04E; 7463419.25N, denominado marco 50 (M50) aí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 458432.69E; 7463459.28N, denominado marco 49 (M49), localizado no Ribeirão do Ipiranga, daí deflete à direita e segue por este ribeirão até ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 4.613.133 m².

ZEI-a-05

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062) no ponto com coordenadas UTM 462382.29E, 7468515.38N, denominado marco 25 (M25), e segue pela Rodovia até o ponto na confluência com a Avenida Luís Dumont Villares, deflete à direita e segue pela Avenida Luís Dumont Villares até o ponto com coordenadas UTM 46341508E, 7467261.8N, denominado marco 110 (M110), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463080.97E, 7467171.81N, denominado marco 111 (M111), deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 462753.28E, 7466895.44N, denominado marco 112 (M112), deflete à direita, segue até o ponto com coordenadas UTM 462664.29E, 7467043.35, denominado marco 26 (M26), deflete à direita e segue até o ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062) no ponto com coordenadas UTM 462382.29E, 7468515.38N, denominado marco 25 (M25), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 620.950m².

ZEI-a-06

Inicia-se o seu perímetro em um ponto com coordenadas UTM 456730.83E, 7465527.64N, denominado marco 40 (M40), distante 50m (cinquenta metros) da margem direita do Córrego da Água Preta, segue até o ponto com coordenadas UTM 457970.84E, 7466676.07N, denominado marco 39 (M39), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459475.05E, 7467286.23N, denominado marco 114 (M114), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 459426.82E, 7466889.47N, denominado marco 115 (M115), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456730,83E, 7465270.28N, denominado marco 116 (M116), no Córrego da Água Preta, deflete à direita e segue pelo córrego até o ponto denominado marco 40 (M40), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 1.493.345m².

ZEI-a-07

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na confluência da Avenida Prof. Manoel César Ribeiro com o córrego da Água Preta, segue pela Avenida até confluência com a Estrada Municipal da Santa Cruz, onde deflete à direita; segue por esta Estrada até a confluência com a Rua 11 do Loteamento Residencial Vitória Vale III, deflete à direita e segue até um ponto no Córrego da Água Preta, com coordenadas UTM 457213.51E, 7461942.54N, denominado marco 136 (M136), deflete à direita e segue por este córrego até encontrar a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 172.621m².

ZEI-a-08

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na confluência da Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso com a linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, segue por esta Avenida até o ponto com coordenadas UTM 452615.35E, 7461237.29N, denominado marco 117 (M117), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 452441.93E, 7461237.29N, denominado marco 118 (M118), nova deflexão à direita seguindo até o ponto com coordenadas UTM 452367.6E, 7461315.77N, denominado marco 119 (M119), junto à linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deflete à direita e segue pela linha de transmissão até a sua confluência com a Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de al de 56.965m².

ZEI-b -01

Inicia-se o seu perímetro em um ponto junto à Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), segue pela Rodovia até o entroncamento desta com a Avenida Eng^o. Luiz Dumont Villares, deflete à esquerda, segue pela Avenida até o ponto com as coordenadas UTM 464096.16E, 7466419.81N, denominado marco 120 (M120), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 465040.67E, 7467191.1N, denominado marco 121 (M121), distante 200m (duzentos metros) da divisa com o Município de

Roseira, deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela de 200m (duzentos metros) de distância da divisa com o Município de Roseira até o ponto localizado à 1500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 465175.6E; 7463585.36N, denominado marco 108 (M108), deflete à direita seguindo por uma linha imaginária paralela à Rodovia e distante dela 1500m (um mil e quinhentos metros) até o ponto com coordenadas UTM 462920.34E; 7462370.59N, denominado marco (M109), ponto este localizado na Estrada Municipal (PIN 472), sem denominação, deflete à direita e segue nesta Estrada até o ponto com coordenadas UTM 462175.3E; 7462933.5N, denominado marco 58 (M58), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462205.8E, 7463188.7N, denominado marco 57 (M57); daí deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 461756.4E, 7463220.3N, denominado marco 56 (M56), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 7.851.551m².

ZEI-b-02

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062) na confluência com a Avenida Luís Dumont Villares, segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 463939.01E, 7469429.15N, denominado marco 24 (M24), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela de 200m (duzentos metros) de distância da divisa com o Município de Roseira até o ponto com coordenadas UTM 464224.66E, 7468965.04N, denominado marco 122 (M122), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463389.38E, 7468193.76N, denominado marco 123 (M123), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 463863.65E, 7467621.7N, denominado marco 124 (M124), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463507.22E, 7467165.51N, denominado marco 1100 (M1100), localizado na Avenida Eng^o. Luiz Dumont Villares, deflete à direita e segue pela Avenida Eng^o Luiz Dumont Villares até a confluência com a Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 2.074.655m².

ZEI-b-03

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062) com coordenadas UTM 456312.76E, 7465790.35N, denominado marco 43 (M43), segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 456495.0E, 7465983.37N, denominado marco 42 (M42), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456605.11E; 746889.85N, denominado marco 1033 (M1033), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456725.47E, 7465978.01N, denominado marco 41 (M41), localizado no córrego da Água Preta, deflete à direita e segue pelo córrego até o ponto com coordenadas UTM 456730.83E, 7465270.28N, denominado marco 116 (M116), deflete à esquerda, segue até o ponto com coordenadas UTM 459426.82E, 7466889.47N, denominado marco 115 (M115), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459234.21E, 7465258.44N, denominado marco 125 (M125), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459034.83E, 7465079.55N, denominado marco 126 (M126), junto ao leito da Rede Ferroviária

Federal, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, deflete à esquerda, segue até o ponto com coordenadas UTM 459073.88E, 7464791.69N, denominado marco 127 (M127), junto a Estrada do Burity, deflete à esquerda e segue por esta estrada até o ponto com coordenadas UTM 460520.95E, 7464594.3N, denominado marco 128 (M128), localizado no córrego sem denominação, deflete à esquerda e segue por ele até o ponto com coordenadas UTM 460140.57E, 7465234.79N, denominado marco 31 (M31), junto ao leito da Rede Ferroviária Federal, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, deflete à direita e segue junto ao leito da Rede Ferroviária até o ponto com coordenadas UTM 460735.9E, 7465321.79N, denominado marco 30 (M30), no Ribeirão Capituba, deflete à direita e segue pelo do ribeirão Capituba, até o ponto com coordenadas UTM 461064.56E, 7464499.35N, denominado marco 29 (M29), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 458372.06E, 7463982.95N, denominado marco 48 (M48), no Ribeirão Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 458464.99E, 7463463.29N, denominado marco 48 (M48), localizado no Ribeirão do Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até a ponte na Avenida Gastão Vidigal Neto, deflete à direita e segue pela avenida, até a confluência com a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, até o ponto de coordenada UTM 456096.90E, 7463261.14N, denominado marco 49 (M49); deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456788.44E, 7463417.64N, denominado marco 45 (M45), localizado no Ribeirão da Água Preta, deflete à esquerda e segue por este Ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 456762.99E, 7464771.66N, denominado marco 44 (M44), fundo ao leito da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456312.76E, 7465790.35N, denominado marco 43 (M43), na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 8.022.480m².

ZEI-b-04

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062) com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 455715.03E, 7465391.51N, denominado marco 131 (M131), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455795.28E, 7465002.74N, denominado marco 132 (M132), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455708.15E, 7464987.83N, denominado marco 133 (M133), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455698.98E, 7465038.29N, denominado marco 134 (M134), deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 455543.06E, 7465008.48N, denominado marco 135 (M135), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 88.315m².

ZONA INDUSTRIAL

ZI-01

Inicia-se o seu perímetro em um ponto com coordenadas UTM 463415.28E, 7467261.8N, denominado marco 110 (M110), junto a Avenida Eng^o Luiz Dumont

M⁶

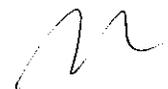
Villares, segue por esta avenida até o ponto com coordenadas UTM 463507.22E, 7467165.51N, denominado marco 1100 (M1100), deflete à esquerda, segue até o ponto de coordenadas UTM 463863.65E; 7467621.7N, denominado marco 124 (M124), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 463392.38E, 7468193.76N, denominado marco 123 (M123), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 464224.66E, 7468965.04N, denominado marco 122 (M122), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela a 200m (duzentos metros) de distância da divisa com o Município de Roseira até o ponto com coordenadas UTM 465040.67E, 7467191.1N, denominado marco 121 (M121), deflete à direita e segue até o ponto junto a Avenida Eng^o. Luiz Dumont Villares com as coordenadas UTM 464096.16E, 7466419.81N, denominado marco 120 (M120), deflete à esquerda e segue pela Avenida até a confluência com a linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, deflete à direita e segue pela linha de transmissão até o ponto com coordenadas UTM 463546.19E, 7465761.09N, denominado marco 27 (M27), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462753.28E, 7466895.44N, denominado marco 112 (M112), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463080.97E, 7467171.81N, denominado marco 111 (M111), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463415.28E, 7467261.8N , denominado marco 110 (M110), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de de 3.449.390m².

ZI-02

Inicia-se o seu perímetro em um ponto com coordenadas UTM 459319,62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), segue até o ponto com coordenadas UTM 459949.98E, 7467743.43N, denominado marco 38 (M38), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459978.88E, 7467345.21N, denominado marco 97 (M97), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459877.04E, 7467227.25N, denominado marco 96 (M96), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459877,0E, 7467152.19N, denominado marco 95 (M95), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459790.64E, 7467114.66N, denominado marco 94 (M94), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459796.64E, 7466696.46N, denominado marco 93 (M93), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459700.17E, 7466642.84N, denominado marco 92 (M92), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459710.89E, 7465978,01N, denominado marco 91 (M91), deflete à esquerda até o ponto de coordenadas UTM 459963.79E; 7465214.02N, denominado marco 1101 (M1101), junto do leito da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, deflete à esquerda e segue pela estrada de ferro, deflete à esquerda até o ponto com coordenadas UTM 460140.57E, 7465234.79N, denominado marco 31 (M31), junto ao ribeirão sem denominação, deflete à direita e segue pelo ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 460520.95E, 7464594.3N, denominado marco 128 (M128), junto a Estrada Municipal do Burity, deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto com coordenadas UTM 459073.88E, 7464791.69N, denominado marco 127 (M127), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459034.83E, 7465079,55N, denominado marco 126 (M126), junto ao leito da Rede Ferroviária Federal, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459234.21E,

M 7

7465258.44N, denominado marco 125 (M125), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459475.05E, 7467286.23N, denominado marco 114 (M114), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 1.638.888m².



MEMORIAL DESCRITIVO
PARA ALTERAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS
da Lei Complementar nº 03 de 10 de outubro de 2006

ZI-01

Inicia-se o seu perímetro em um ponto junto à Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), segue pela Rodovia Presidente Dutra até o entroncamento desta com a Avenida Engº. Luiz Dumont Villares, deflete à esquerda, segue por essa Avenida até a sua confluência com o leito da ferrovia da Rede Ferroviária Federal S. A., no ponto de coordenadas UTM 464348.98E; 7466040.95N, denominado marco (M 1026), deflete à esquerda e segue por esta ferrovia até o ponto com coordenadas UTM 463546.19E, 7465761.09N, denominado marco 27 (M27), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462753.28E, 7466895.44N, denominado marco 112 (M112), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463080.97E, 7467171.81N, denominado marco 111 (M111), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 463150.80E, 7467261.8N, denominado marco 110 (M110), localizado na Av. Engº Luiz Dumont Villares, deflete à esquerda e segue por esta Avenida até a confluência com a Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP - 62), deflete à direita e segue por esta Rodovia até o ponto com as coordenadas UTM 463939.01E, 7469429.15N, denominado marco 24 (M24), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela de 200m (duzentos metros) de distância da divisa com o Município de Roseira até o ponto com coordenadas UTM 465175.6E; 7463585.36N, denominado marco 108 (M108), deflete à direita seguindo por uma linha imaginária paralela à Rodovia Presidente Dutra (BR 116) e distante dela 1500m (um mil e quinhentos metros) até o ponto com coordenadas UTM 462920.34E; 7462370.59N, denominado marco (M109), ponto este localizado na Estrada Municipal (PIN 472), sem denominação, deflete à direita e segue nesta Estrada até o ponto com coordenadas UTM 462175.3E; 7462933.5N, denominado marco 58 (M58), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 462205.8E, 7463188.7N, denominado marco 57 (M57); daí deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 461756.4E, 7463220.3N, denominado marco 56 (M56), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 461838.7E, 7463472.5N, denominado marco 55 (M55), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 13.375.596m².

OBS: Composta pelas antigas ZI1 + ZE1b1 + ZE1b2



Inicia-se o seu perímetro em um ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), segue até o ponto com coordenadas UTM 459949.98E, 7467743.43N, denominado marco 38 (M38), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459978.88E, 7467345.21N, denominado marco 97 (M97), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459877.04E, 7467227.25N, denominado marco 96 (M96), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459887.04E, 7467152.19N, denominado marco 95 (M95), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459790.64E, 7467114.66N, denominado marco 94 (M94), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459796.64E, 7466696.46N, denominado marco 93 (M93), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459700.17E, 7466642.84N, denominado marco 92 (M92), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459780.85E, 7465978.01N, denominado marco 91 (M91), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 459964.29E; 7465234.79N, denominado marco 90 (M90) localizado no leito da ferrovia da Rede Ferroviária Federal S.A.; deflete à esquerda e segue por esta ferrovia até o ponto com coordenadas UTM 460690.18E, 7465350.17N, denominado marco 30 (M30), no Ribeirão Capituba, deflete à direita e segue pelo ribeirão Capituba, até o ponto com coordenadas UTM 461064.56E, 7464499.35N, denominado marco 29 (M29), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 458372.06E, 7463982.95N, denominado marco 48 (M48), no Ribeirão Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 458464.99E, 7463463.29N, denominado marco 48 (M48), localizado no Ribeirão do Ipiranga, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até a ponte na Avenida Gastão Vidigal Neto, deflete à direita e segue pela avenida, até a confluência com a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 456096.90E, 7463261.14N, denominado marco 49 (M49); deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456788.44E, 7463417.64N, denominado marco 45 (M45), localizado no Ribeirão da Água Preta, deflete à esquerda e segue por este Ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 456762.99E, 7464477.66N, denominado marco 44 (M44), localizado no leito da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456561.35E, 7465150.72N, denominado marco 43 (M43), localizado na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 062), deflete à direita e segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 456476.58E, 7465992.52N, denominado marco 42 (M42), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456605.11E; 7465889.85N, denominado marco 1033 (M1033), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 456725.00E, 7465978.01N, denominado marco 41 (M41), localizado no córrego da Água Preta, deflete à direita e segue pelo córrego até o ponto com coordenadas UTM 456730.83E, 7465270.28N, denominado marco 116 (M116), deflete à esquerda, segue até o ponto com coordenadas UTM 459426.82E, 7466889.47N, denominado marco 115 (M115), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459475.05E, 7467286.23N, denominado marco 114 (M114), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 459319.62E, 7467398.82N, denominado marco 113 (M113), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 9.661.368m².

OBS: Composta pelas antigas ZI2 + ZEIb3



ZI-03

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP62) com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), segue por esta Rodovia até o ponto com coordenadas UTM 455715.03E, 7465391.51N, denominado marco 131 (M131), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455795.28E, 7465002.74N, denominado marco 132 (M132), deflete à direita até o ponto com coordenadas UTM 455708.15E, 7464987.83N, denominado marco 133 (M133), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455698.98E, 7465038.29N, denominado marco 134 (M134), deflete à esquerda segue até o ponto com coordenadas UTM 455543.06E, 7465008.48N, denominado marco 135 (M135), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 455476.57E, 7465344.49N, denominado marco 130 (M130), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 88.315m².

OBS: antiga ZEIb4



MUNICÍPIO DE PIN

ZONEAMENTO URBANO - (FOTO BASE) - SITUAÇÃO A




PINDAMONHANGABA
PARTICIPAÇÃO DO Povo no Desenvolvimento

ADMINISTRAÇÃO
JOÃO ANTONIO SALGADO
RIBEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Arq. JOSÉ MAURÍCIO PUPPIO
MARCONDES

NDAMONHANGABA

ATUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 10/10/2006



MUNICÍPIO DE	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO Arq. PAULO AMADEI USIER	PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO BASE: fotos - BASE GERADO POR: Elisa Arai / Giovana Luz / Marjela Saito Thais Lobo / Antonio Carlos Saigado	DATA: 05/10/06 ESCALA: FOLHA ANEXO 5b(aerofoto)
--------------	---	---	--

M

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ZONEAMENTO URBANO - AEROFOTO EMP



ADMINISTRAÇÃO
JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Arq. JOSÉ MAURÍCIO PUPPIO MARCONDES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Arq. PAULO AMADEI USIER

INDAMONHANGABA

TO EMPLASA - SITUAÇÃO PROPOSTA



LEGENDA

- ZC (Zona Central)
- ZM (Zona Mista)
- ZPR (Zona Predominantemente Residencial)
- ZMe (Zona Mista Especial)
- ZPADE (Zona de Prot. Ambiental e Desen. Estratégico)
- ZEib (Zona Empresarial e Industrial - tipo b)
- ZI (Zona Industrial)
- ZIA (Zona de Interesse Ambiental)

UNTO DE PLANEJAMENTO
ULO AMADEI USIER

BASE: Aerofoto - Emplasa

GERADO POR: Daniele / Elísa Arai / Márcia Saito

DATA: 19 Nov 2010
ESCALA: Sem escala
FOLHA: A1